

PORTARIA Nº 117 DE 24 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 187/2025, contrato nº 188/2025, advindo do Pregão Eletrônico nº 90005/2025.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Titular: **MARILIA GOMES COELHO**, matrícula nº 831, Suplente: **ÉRICA DE SOUSA LIMA**, matrícula nº 4772, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 187/2025, Contrato nº 188/2025, com vigência de 24 de Julho de 2025 até 31 de Dezembro de 2025, advindo do Pregão Eletrônico Nº 90005/2025, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAG, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

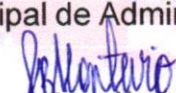
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 24 de Julho de 2025.


Simone Braga Monteiro
Secretária de Administração e Governo
Decreto Nº 001/2025

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto nº 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Processo nº 90005/2025– Pregão Eletrônico.

Contrato nº 187/2025

Contrato nº 188/2025

Portaria nº 117/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL TITULAR

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARILIA GOMES COELHO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 831

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAG

FISCAL SUPLENTE

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ÉRICA DE SOUSA LIMA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL

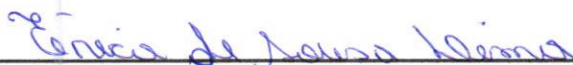
MATRICULA: 4772

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAG

Belterra/PA, 24 de Julho de 2025.



MARILIA GOMES COELHO
Matricula nº 831



ÉRICA DE SOUSA LIMA
Matricula nº 4772